



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2022	DESPACHO Aprovado em ____/____/2022
		Presidente1º Secretário
	EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Instituir campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo, no Município de Campina Grande/PB.	
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Instituir campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo, no Município de Campina Grande/PB. O presente Requerimento Indicativo visa a instituir campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais por idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e obesos nos transportes coletivos públicos na cidade de Campina Grande/PB. Mesmo com as leis em vigor que garantem a preferência de assentos nos ônibus e atendimento prioritário nos estabelecimentos para essas pessoas, nem sempre essa garantia é respeitada pelos demais usuários. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, havia mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil. De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 10.048/2000, as empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo. Sabe-se que, infelizmente, muitas pessoas não respeitam o direito aos assentos preferenciais. Com isso, buscando estimular que a população exercite a empatia e conscientizar sobre a necessidade de respeitar os assentos preferenciais, se configura necessária uma campanha educativa, para que todos estejam cientes e façam valer estes direitos. A ação pretende alertar para o exercício da cidadania e para a adoção de comportamentos saudáveis de convivência, a qual poderá circular pelos terminais, busdoor, redes sociais e demais veículos de comunicação do Município, com peças de comunicação que visem à conscientização e ao respeito à cidadania dos passageiros para o respeito de quem mais precisa, independentemente de estarem ou não em assentos preferenciais. Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da cidadania e da boa convivência no Município, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação dessa matéria. REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 29 de novembro de 2022. Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP;**
- 2. Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 5. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 6. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 7. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 8. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150